



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
"O Poder Legislativo mais próximo de você!"

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim, torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A proposta de preços deverá ser enviado por e-mail comprs@cmsatojardim.sp.gov.br

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim: <https://cmstojardim.sp.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, no horário das **09h00 às 17h00** de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (19) 3654-1474 ou 3654 1609.

OBJETO:

Aquisição de Água Mineral copo de 300 ml - caixa com 48 unidades.

DA PROPOSTA:

As proposta deverá conter todas as especificações do objeto.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a vista após a entrega e emissão da nota fiscal por meio de PIX, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
"O Poder Legislativo mais próximo de você!"

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:
3.3.90.30.16 – Material de expediente.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo da entrega do material será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega do empenho.

2.2. A entrega do produto deverá estar em perfeita ordem de conservação, lacrado, dentro de sua validade.

O Fornecedor deverá substituir os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 48 horas contados na data de notificação.

A entrega se dará no endereço Rua Namem elias, 74 – Centro Santo Antonio do Jardim /SP

DA PESQUISA DE PREÇO MÉDIO.

Para aferição do valor de mercado do objeto supracitado, realizada pesquisa no mercado de fornecedores do objeto conforme preconiza o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

Mediante pesquisa prévia em fornecedores da região.

Valor R\$ 79,20 / caixa com 48 unidade

Integram este Aviso a aquisição por meio de compra direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de Água Mineral copo de 300 ml caixa c/ 48 unidades.

JUSTIFICATIVA:

E necessário a aquisição do material de consumo para expediente da Câmara Municipal

DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO

As quantidades a serem adquiridas, estão especificadas abaixo:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO/PRODUTO
01	10 CX	Aquisição de Água Mineral copo – Caixa com 48 unidades de 300ml

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo da entrega do material será de ate 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega do empenho.

2.2. A entrega do produto deverá esta em perfeita ordem de conservação, lacrado, dentro de sua validade.

O Fornecedor deverá substituir os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no pÍazo de 48 horas contados na data de notificação.

A entreg se dará no endereço Rua Namem elias, 74 – Centro Santo Antonio do Jardim /SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
"O Poder Legislativo mais próximo de você!"**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

DA DOTAÇÃO:

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

3.3.90.30.16 – Material de expediente.

DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDOR:

Além da exigidas em Lei 14.133, deverá:
Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência, bem como objeto nas qualidade indicadas pelo órgão requisitante.

Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;

Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Fornecedor.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a vista após a entrega e emissão da nota fiscal por meio de PIX, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

DA PROPOSTA E DA VALIDADE.

As proposta deverá conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias.

As propostas serão enviadas pelo e-mail:
compras@cmstojardim.sp.gov.br

A Câmara aceitará as proposta dentro do prazo de 03 (Tres) dias a partir de sua publicação no site eletrônico da Câmara Municipal.

Não havendo outras interessados durante o período de da publicação fica valendo a melhor proposta enviada a Câmara durante a consultada via e-mail desde que garanta todas as qualidades e assegurada neste edital de dispensa e seu Termo de Referência..

Santo Antonio do Jardim, 14 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
"O Poder Legislativo mais próximo de você!"

Rua Namén Elias nº 74 - Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Luiz Antonio Pereira
Presidente

